

**CONSORCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 245/2025 E 249/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 04/04/2025,
ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2024, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 110/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE
COMPUTADORES DESKTOPS, WORKSTATIONS, NOTEBOOKS,
MONITORES E INSUMOS DE INFORMÁTICA.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº
05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de
São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por
sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 136 A, Bairro Betânia, no
Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040, Fones (31) 3374-6768/ (31) 98112-1623,
e-mails: dentemed@dentemed.com.br, dentemed.licitacao@hotmail.com,
dentemed@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual n.º
001.005.921-0010, neste ato representado por seu sócio Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury,
inscrito no CPF sob o nº 758.729.606-97 e portador da Carteira de Identidade nº M-4.010.917,
expedida pela SSP/MG.

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua
Itanhaém, no 1831, Bairro Vila Carvalho, no Município de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.075- 050,
Fone (16) 3771-1960, e-mail licitacao@khalkos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º
20.669.174/0001-59, Inscrição Estadual n.º 797.066.470.110, neste ato representado por sua
sócia Sra. Carolina Bega Junqueira Pereira, inscrita no CPF sob o nº 304.312.418-99 e
portador da Carteira de Identidade nº 33.205.675-2, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento
convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o
remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 05, 08 e 09 para o **Consórcio
ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Mário Campos** os itens e
quantitativos nas formas a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
245/2025	05	AUTOCLAVE DE CAPACIDADE 21 LITROS – CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA, COM INDICAÇÃO DO CICLO DE PAINEL DIGITAL COM TECLADO DE MEMBRANA CONTROLE DOS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO REALIZADO POR MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO DE PRECISÃO. SEIS PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM AUTOMÁTICA COM PORTA FECHADA, DESPRESSURIZAÇÃO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO. ATUAÇÃO DESCONTINUA DA RESISTÊNCIA PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, TUBULAÇÃO INTERNA EM COBRE PARA ALTA PRESSÃO, EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA DUPLA EM AÇO E INOX LAMINADOS. OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA, GABINETE EM AÇO REFORÇADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EXTERNA E INTERNAMENTE. GUARNIÇÃO DA TAMPA EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE 21 LITROS. TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICA. MEDIDAS (LXAXP) APROXIMADAS 40X38X60 CM, 1600 WATTS, CONSUMO ELÉTRICO 0,5 KWH E FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. QUANTIDADE DE BANDEJAS: 03. DEVERÁ INDICAR MARCA E MODELO E APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA CATÁLOGO E MANUAL DO USUÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.	03
	08	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CADEIRA ODONTOLÓGICA; BASE COM PEQUENA DIMENSÃO FABRICADA EM CHAPAMACIÇA DE AÇO CARBONO E ISOLAÇÃO ANTIDERRAPANTE POR TAPETE DE BORRACHA OU DEBRUM; SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO; DISPENSA A FIXAÇÃO AO PISO; AMBISDESTRA; COM COMANDO DE PÊNCORPORADO NA BASE TRASEIRA DA CADEIRA COM OS 04 MOVIMENTOS SOBREE DESDE CADEIRA/ENCOSTO E BOTÕES PARA NO MÍNIMO TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E ACENDIMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; ENCOSTO DE CABEÇA BI-ARTICULADO; BRAÇO DIREITO ESCAMOTEÁVEL OU COM ABERTURA LATERAL EM 90º; ESTOFAMENTO ANATÔMICO, REVESTIDO EM PVC SEM COSTURA, COM CAPA PROTETORA LAVÁVEL PARA OS PÉS; EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO À CADEIRA; BRAÇO ARTICULADO, MOBILIDADE HORIZONTAL E VERTICAL COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO; PARTE FRONTAL COM SUPORTES INDIVIDUAIS; DEVE ACOMPANHAR: 01 SERINGA TRÍPLICE; 01 TERMINAL BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO; 01 TERMINAL BORDEN PARA BAIXA ROTAÇÃO; E UMA PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM ACOPLADO, COM TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO, GERANDO VIBRAÇÕES NO ULTRASSOM NA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 29.000 HZ; 01 TERMINAL COM PEÇA DE MÃO COM JATO DE BICARBONATO, TOTALMENTE REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; PEDAL DE COMANDO PROGRESSIVO PARA AÇÃO DAS PONTAS; BANDEJA DE ALUMÍNIO OU INOX AUTOCLAVÁVEL; SUPORTE DE PONTAS INDIVIDUAIS DE ALTA RESISTÊNCIA; UNIDADE AUXILIAR - 01 SUGADOR VENTURI, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUGADOR, SEPARADOR DE DETRITOS, BACIA REMOVÍVEL EM PORCELANA OU CERÂMICA ESMALTADA, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO OU ALUMÍNIO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA SOB O CORPO DA UNIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DA SERINGA TRÍPLICE	02

		ESPRAY DAS PEÇAS DE MÃO, COM CAPACIDADE DE 1L. REFLETOR DE LED, ESPELHO MULTIFACETADO; DUPLAPROTEÇÃO DO ESPELHO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATOTRANSARENTE; INTENSIDADE DE 8.000A 35.000 LUX ACIONAMENTO NOPEDAL; BRAÇO ARTICULÁVEL, COM MOVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL. DEVE ACOMPANHAR MOCHO. DEVERÁINDICAR MARCA E MODELO E APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTACATÁLOGO E MANUAL DO USUÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DEVIGILÂNCIA SANITÁRIA -ANVISA, BEM COMO A CERTIFICAÇÃO NO INMETROVIGENTE.	
249/2025	09	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – COM CONEXÃO TIPO BORDEN 2 FUROS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, TURBINA BALANCEADA E ROTAÇÃO DE 335.000 RPM OU SUPERIOR. MONTADA SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA, SPRAY TRIPLO, SISTEMA DE RETIRADA DA BROCA POR PUSH BOTTON. CONSUMO DE AR DE 42 L/M (± 2) E PRESSÃO DE TRABALHO DE 30 PSI (± 2). AGULHA PARA DESOBSTRUÇÃO DO SPRAY, ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE AUTOCLAVE ATÉ 135OC. DEVE ACOMPANHAR ÓLEO LUBRIFICANTE E ACESSÓRIOS DE FÁBRICA. DEVERÁ INDICAR MARCA E MODELO E APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA CATÁLOGO E MANUAL DO USUÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -ANVISA, BEM COMO A CERTIFICAÇÃO NO INMETRO VIGENTE	04

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamentos dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Atas de Registros de Preços.

São Joaquim de Bicas, 27 de junho de 2025.

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP